



Ofício nº 174/2026/SMS/CHS

Chapadão do Sul/MS, 10 de junho de 2026

Assunto: Retorno à Indicação 963/2026.

Prezada Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 963/2026, que sugere a disponibilização de cadeiras de rodas adaptadas para utilização nos setores públicos municipais, informamos que o Município já dispõe de cadeiras de rodas em todas as unidades de saúde para atendimento e apoio aos usuários que necessitem de auxílio à mobilidade durante sua permanência nas dependências públicas de saúde.

Cumprir destacar que, visando assegurar melhores condições de uso, conforto e segurança aos pacientes, o Município realizou recentemente a substituição e renovação desses equipamentos, mantendo-os em condições adequadas para atendimento da população.

A Administração Municipal permanece comprometida com a promoção da acessibilidade e da inclusão, realizando investimentos contínuos na estrutura física e nos equipamentos destinados ao atendimento da população, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dessa forma, verifica-se que a demanda apresentada na indicação já se encontra contemplada no âmbito das unidades municipais de saúde, sem prejuízo de futuras avaliações quanto à ampliação ou aperfeiçoamento dos recursos de acessibilidade disponibilizados pelo Município.

Atenciosamente,

Adriana Maura Maset Tobal
Secretária Municipal de Saúde
-Assinado digitalmente-

A Senhora Vereadora
Andreia Lourenço
Câmara de Vereadores
Chapadão do Sul/MS